

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0028/22, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Publicado em 17/03/2022 DOM 231

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 398.122,07, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

- Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 398.122,07 (trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.
- Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0028/22, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO									
	Secretaria Municipal de Saúde								
07.002.001-10.122.0019.2.179 Enfrentamento da Emergência COVID-19									
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
718	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	381.157,48					
SUBTOTAL									
			-						
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção				de					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	16.964,59					
SUBTOTAL									
			•						
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO									

REDUÇÃO								
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	381.157,48				
	SUBTOTAL							
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
260	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	16.964,59				
SUBTOTAL								
TOTAL DE REDUÇÃO								